

ATO EXECUTIVO Nº 02/90

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 13.225 de 26/07/89,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento do Núcleo Superior de Estudos Fazendários, no valor de Cr\$ 34.067.769,55 (trinta e quatro milhões, sessenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM CR\$	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08440554.006	3111.02	10	400.000,00	
	3120	10	2.017.477,01	
	3131	10	28.429.942,54	
	3132	10	720.350,00	
	4120	10	2.500.000,00	
Excesso Provável de Arrecadação				34.067.769,55
TOTAL			34.067.769,55	34.067.769,55

Art. 2º - Este Ato Executivo Orçamentário entra em vigor nesta data.

UERJ, em 03 de setembro de 1990

IVO BARBIERI
Reitor